



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 22/2021 – SRP

Processo nº 23292.034645/2020-87

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor Pro Tempore, Sr. ANDRÉ DALA POSA RG 4.269.207 CPF 044.231.529-59, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 22/2021**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 22/2021**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **28/05/2021 a 28/05/2022**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

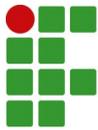
CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES



A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a 03/12 concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita



por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c-** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

6.1.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2021** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ DALLA POSA
REITOR PRO TEMPORE DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.014752/2021-09 em 28/05/2021).

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 22 /2021 – SRP

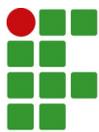
Processo nº 23292.034645/2020-87

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

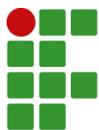
VIGÊNCIA DA ATA: 28/05/2021 a 28/05/2022

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS (PRODUTOS NACIONAIS), 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS (PRODUTOS IMPORTADOS).

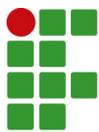
EMPRESA (1)	INTEGRASUL TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
ENDEREÇO	RUA PRIMAVERA, 189. Bairro: PASSA VINTE, PALHOÇA / SC CEP: 88132-100				
CNPJ	07.196.724/0001-00				
TELEFONE/FAX	48 33742710				
REPRESENTANTE LEGAL	FRANK DA SILVA MENEGAZ				
CPF REPRESENTANTE	907.912.159-20				
Email	comercial@integrasul.net.br adm@integrasul.net.br				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDA DE/SERVIÇO	300.0	CERTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA COM CERTIFICADOR (S41) --> Executar procedimento de teste de um segmento óptico após a instalação de um novo cabo e/ou testes de um segmento existente. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	20,00	6.000,00
2	UNIDA DE/SERVIÇO	2000.0	CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE ESTRUTURADO COM CERTIFICADOR (S18) --> Executar procedimento de teste de um segmento metálico após a instalação de um novo cabo e/ou testes de um segmento existente. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	18,00	36.000,00



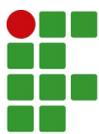
3	UNIDA DE/SERVIÇO	2000.0	CONECTORIZAÇÃO DE CABO UTP (S19) --> A conectorização é composta pela crimpagem de cabos aos conectores e/ou patch panels e deve ser feita com ferramentas apropriadas, para cada categoria de cabo lançado. Na extremidade do ponto de rede, deve-se utilizar um conector RJ45 Fêmea (Cat 6) seguindo o padrão EIA/TIA 568 A/B, de acordo com a categoria utilizada no cabo. O conector RJ45 Fêmea será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	49,00	98.000,00
4	UNIDA DE/SERVIÇO	300.0	CONECTORIZAÇÃO ÓPTICA (S43) --> Consiste no fornecimento e instalação de conector óptico de campo fornecido, incluso a decapagem da fibra, clivagem com clivador adequado e montagem do conector seguindo as recomendações do fabricante do mesmo. O conector deverá ser fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	33,00	9.900,00
5	M ²	1500.0	DOCUMENTAÇÃO AS BUILT \sphericalangle PAR METÁLICO (S21) --> Compreende o fornecimento dos seguintes documentos técnicos, certificados e manuais: 1 \sphericalangle Lista de equipamentos e materiais de rede empregados, com código do fabricante; 2 \sphericalangle Planta baixa de infraestrutura, indicando as dimensões da tubulação; 3 \sphericalangle Planta baixa com o encaminhamento dos cabos, indicando o número de cabos UTP e/ou fibra por segmento da tubulação; 4 \sphericalangle Relatório dos testes de certificação de todos os pontos instalados; 5 \sphericalangle Layout dos Armários de Telecomunicações; 6 \sphericalangle Mapa de interconexão dos componentes ativos e passivos, isto é, lista de todas as tomadas RJ45 de cada painel de conexão e das portas dos equipamentos; 7 \sphericalangle Código de fabricante ou diagrama de pinagem para cabos ou dispositivos especiais (exemplo cabo em $\textcircled{8}\text{Y}\textcircled{9}$). A planta baixa do prédio com o projeto de instalação, deverá ser fornecida no formato .DWG, obedecendo às seguintes convenções: a) Layer0 \sphericalangle edificação e arquitetura com legenda, contendo escala do desenho, nome da Unidade, nome do prédio, pavimento, nome do projetista e data de execução;	8,00	12.000,00



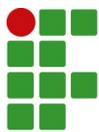
			<p>b) Layer1 ∞ tubulação existente e a construir; c) Layer2 ∞ cabos UTP; d) Layer3 ∞ cabos ópticos; e) Layer4 ∞ componentes ativos, como roteadores, switch, Hubs, microcomputadores, estações de trabalho; f) Layer5 ∞ componentes passivos, como painéis, racks e pontos de telecomunicações g) Layer6 ∞ identificação de salas e observações; h) Layer7 ∞ móveis ou outros objetos. Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>		
6	M ²	500.0	<p>DOCUMENTAÇÃO AS BUILT DA REDE ÓPTICA (S47) --> Compreende o fornecimento dos seguintes documentos técnicos, certificados e manuais:</p> <ul style="list-style-type: none">⑩ As Built geral das instalações (plantas, detalhes construtivos, etc.);⑩ Numero de pontos instalados, numero de prédios ou pavimentos atendidos, numero de racks, splitters e distribuidores ópticos;⑩ Sistema de identificação adotado para os cabos, terminações das áreas de trabalho, nos racks e distribuidores ópticos;⑩ Diagrama unifilar da solução implantada;⑩ Plano de face dos racks de equipamentos e componentes passivos;⑩ Certificado dos testes das redes ópticas e metálicas;⑩ Termo de entrega dos serviços contratados;⑩ Termo de entrega da documentação e treinamento.⑩ Desenhos, plano de face, plantas e croquis deverão ser elaborados pelo software AutoCAD ou similar, em formato vetorial (extensão dwg).⑩ Listas de material, planilhas e relatórios, deverão ser elaboradas pelo software Microsoft Word e/ou Excel (ou similares), em formato documento texto respectivamente (extensão doc e xls). <p>Manuais de equipamentos, software e etc, deverão ser no formato PDF (Portable Document File) ou TEXTO (.DOC, .ODT).</p> <p>Todos os APLICATIVOS (licenças) deverão ser entregues em CD-ROM ou disponibilizados por links para download com as senhas de reinstalação, reprogramação, manutenção e gerencia; A documentação devera ser entregue em PDF (Portable Document File) ou TEXTO (.DOC, .ODT) através de e-mail informado pelo requisitante.</p>	8,00	4.000,00



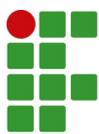
			Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
7	UNIDA DE/ SERVI ÇO	3000.0	IDENTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE (S14) --> A identificação dos componentes de uma rede local é obrigatória para os componentes passivos. O padrão de identificação obrigatório, em concordância com a norma TIA/EIA 606. Esta identificação é válida para qualquer componente do sistema, independente do meio físico. A identificação sempre conterà no máximo treze caracteres alfanuméricos. Esses treze caracteres são divididos em subgrupos que variam de acordo com as funções propostas. As etiquetas de identificação a serem instaladas junto aos componentes deverão ser legíveis (executadas em impressora), duradouras (não descolar ou desprender facilmente) e práticas (facilitar a manutenção). Modelo: RAK-F-PP1-P17 = Ponto 17 conectado no Patch Panel 1 localizado no Rack F OU deverá ser observado o modelo usado no Câmpus. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4,00	12.000,00
8	METRO LINEAR	3000.0	INSTALAÇÃO APARENTE DE ELETRODUTO (1 polegada) EM PVC CINZA OU BRANCO (S4) --> Compreende a instalação de eletroduto rígido de PVC com todos os acessórios. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	22,00	66.000,00
9	METRO LINEAR	3000.0	INSTALAÇÃO APARENTE DE ELETRODUTO (¾ de polegada) EM PVC CINZA OU BRANCO (S4) --> Compreende a instalação de eletroduto rígido de PVC com todos os acessórios. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	12,00	36.000,00
10	METRO LINEAR	300.0	INSTALAÇÃO APARENTE DE ELETRODUTO (¾ de polegada e/ou 1 (uma) polegada) EM PVC PRETO (S4) --> Compreende a instalação de eletroduto rígido de PVC com todos os acessórios. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	21,00	6.300,00
11	UNIDA DE/ SERVI ÇO	500.0	INSTALAÇÃO DE ACOPLADOR ÓPTICO (S56) --> Compreende o fornecimento e instalação de acoplador óptico em caixas de terminação óptica, painéis descarregados para módulos ópticos. Devem	4,00	2.000,00



			atender as especificações do material M44 sendo compatíveis com os demais materiais de acomodação. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
12	SERVIÇO	24.0	INSTALAÇÃO DE BRACKETS ∞ FIBRA ÓPTICA (S7) --> Compreende a instalação de armários de aço capazes de suportar a instalação de painéis para módulos ópticos organizadores, splitters ou ONTs, que permitem concentração de cabos de fibra óptica. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	490,00	11.760,00
13	UNIDADE/SERVIÇO	50.0	INSTALAÇÃO DE BRACKETS (S7) --> Compreende a instalação de armários de aço capazes de suportar a instalação de patch pannel/voice, módulos organizadores e equipamentos ativos de rede, que permitem grande concentração de cabos e/ou fibra óptica. Os racks de parede (brackets) deverão contemplar as configurações máximas descritas abaixo: - Bracket de 6 U \bullet s = 1 patch panel de 24 portas e 1 switch de 24 portas - Bracket de 9 U \bullet s = 1 patch panel de 24 portas e 1 switch de 24 portas - Bracket de 12 U \bullet s = 2 patch panels de 24 portas e 2 switches de 24 portas Marca: SEM MARCA Fabricante: -	450,00	22.500,00
14	METRO LINEAR	1000.0	INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA de 01 FO FLAT (S40) --> Compreende o fornecimento e lançamento de metro linear de cabo de fibra óptica, utilizando equipamentos, ferramentas e procedimentos adequados ao tipo de cabo utilizado, incluindo os acessórios necessários (abraçadeira, buchas e parafusos, placas de identificação em PVC) Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4,00	4.000,00
15	UNIDADE/SERVIÇO	20.0	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA ÓPTICA AÉREA/SUBTERRÂNEA (S37) --> Compreende a instalação de caixa de emenda óptica destinada a proteger e abrigar emendas diretas ou derivadas de cabos ópticos com capacidade de, no mínimo, 24 fibras em redes aéreas e/ou subterrâneas que permite a entrada de cabos com diâmetros entre 10 e 25 mm oferecendo uma capacidade de até 72 fibras para o cabo principal e de até 36 fibras para os cabos derivados. Todo o material será fornecido pela	250,00	5.000,00



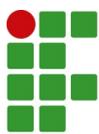
			empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
16	UNIDA DE/SERVIÇO	50.0	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA MODELO R1 COM TAMPA FERRO (S6) --> Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R1, em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. A Tampa de ferro deve ser reforçada e pintada com anticorrosivo que garantam o uso prolongado, com as seguintes medidas internas: COMPR (C) = 600; LARG (L) = 350; ALTURA (A) = 800; PADRON. = TP1-F; Marca: SEM MARCA Fabricante: -	350,00	17.500,00
17	UNIDA DE/SERVIÇO	20.0	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA MODELO R2 COM TAMPA FERRO (S6) --> Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R2, em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. A Tampa de ferro deve ser reforçada e pintada com anticorrosivo que garantam o uso prolongado, com as seguintes medidas internas: COMPR (C) = 1070; LARG (L) = 520; ALTURA (A) = 1000; PADRON. = TP2-F; Marca: SEM MARCA Fabricante: -	450,00	9.000,00
18	UNIDA DE/SERVIÇO	200.0	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TERMINAÇÃO ÓPTICA S55 Compreende a instalação e o fornecimento de caixa de parede para terminação óptica para uso interno fixado em parede ou superfície lisa, para a utilização de conectores ópticos mecânicos ou por fusão. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora Marca: SEM MARCA Fabricante: -	26,00	5.200,00
19	METRO LINEAR	600.0	INSTALAÇÃO DE CANALETA EM ALUMÍNIO 53X15MM COM DIVISOR INTERNO E ACESSÓRIOS (S3) --> Compreende a instalação em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Material construído em alumínio.	92,00	55.200,00



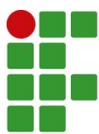
			Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
20	METRO LINEAR	600.0	INSTALAÇÃO DE CANALETA EM ALUMÍNIO 70X25MM COM DIVISOR INTERNO E ACESSÓRIOS (S3) --> Compreende a instalação em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Material construído em alumínio. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	202,00	121.200,00
21	METRO LINEAR	600.0	INSTALAÇÃO DE CANALETA EM ALUMÍNIO 70X45MM COM DIVISOR INTERNO E ACESSÓRIOS (S3) --> Compreende a instalação em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Material construído em alumínio. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	180,00	108.000,00
22	METRO LINEAR	300.0	INSTALAÇÃO DE CANALETA PVC - 100X50MM COM DIVISOR INTERNO E ACESSÓRIOS (S3) --> Compreende a instalação em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ou salas de aula. Material construído em PVC rígido auto extingüível na cor branca e/ou construído em alumínio. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	18,00	5.400,00
23	METRO LINEAR	300.0	INSTALAÇÃO DE CANALETA PVC - 50X20MM COM DIVISOR INTERNO E ACESSÓRIOS (S3) --> Compreende a instalação em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ou salas de aula. Material construído em PVC rígido auto extingüível na cor branca e/ou construído em alumínio. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	15,00	4.500,00
24	UNIDA DE SERVIÇO	250.0	INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO DUPLEX SM LC-SPC/SC-SPC 2,5 m (S14) --> Compreende a instalação de cordões ópticos do tipo duplex SMF e ou MMF no distribuidor interno óptico versus o	120,00	30.000,00



			equipamento. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e será devidamente organizado no bracket com velcro próprio e sem torção e ou curvas de 90°. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
25	UNIDA DE/SERVIÇO	250.0	INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO DUPLEX SM SC-SPC/SC-SPC 2,5m (S38) --> Compreende a instalação de cordões ópticos do tipo duplex SMF e ou MMF no distribuidor interno óptico versus o equipamento. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e será devidamente organizado no bracket com velcro próprio e sem torção e ou curvas de 90°. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	110,00	27.500,00
26	UNIDA DE/SERVIÇO	250.0	INSTALAÇÃO DE CORDÃO OPTICO SIMPLEX SM SC-SPC/SC-APC 2,5M (S38) --> Compreende a instalação de cordões ópticos do tipo duplex SMF e ou MMF no distribuidor interno óptico versus o equipamento. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e deve ser devidamente organizado no bracket com velcro próprio e sem torção e ou curvas de 90°. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	39,00	9.750,00
27	UNIDA DE/SERVIÇO	50.0	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR DIN (S26) --> Compreende a instalação de disjuntores para quadro elétrico aparente ou embutido. Devem ser observadas todas as normas técnicas brasileiras para instalação elétrica de baixa tensão. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	32,00	1.600,00
28	UNIDA DE/SERVIÇO	200.0	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR UNIPOLAR DIN (S26) --> Compreende a instalação de disjuntores para quadro elétrico aparente ou embutido. Devem ser observadas todas as normas técnicas brasileiras para instalação elétrica de baixa tensão. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	16,00	3.200,00
29	UNIDA DE/SERVIÇO	24.0	INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO 19" - 36 FIBRAS COM BANDEJA E ACOPLADORES (S53) --> Compreende fornecimento e instalação de distribuidor óptico com	1.500,00	36.000,00



			capacidade para até 36 FIBRAS, instalação em rack padrão 19", incluindo fornecimento e instalação com emenda por fusão, realização de testes de verificação e identificação com etiquetas térmicas. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
30	UNIDA DE SERVIÇO	24.0	INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO 19" 24 FIBRAS COM BANDEJA E ACOPLADORES (S54) --> Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 24 fibras em armários ou racks. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	1.200,00	28.800,00
31	UNIDA DE SERVIÇO	50.0	INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO SOBREPOR 12 FIBRAS COM BANDEJA E ACOPLADORES (S54) --> Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 12 fibras em armários ou racks. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	555,00	27.750,00
32	METRO LINEAR	1500.0	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100X50X3000 (S2) --> Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de 3C e/ou 3U, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e deverá ser fabricado em chapas de aço SAE 1008/1010 conforme a NBR 11888-2 e NBR 7013. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	50,00	75.000,00
33	METRO LINEAR	300.0	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 200X50X3000 (S2) --> Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de 3C e/ou 3U, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e deverá ser fabricado em chapas de aço SAE 1008/1010 conforme a NBR 11888-2 e NBR 7013. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	102,00	30.600,00



34	METRO LINEAR	300.0	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 300X50X3000 (S2) --> Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de 3C e/ou 3U, do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e deverá ser fabricado em chapas de aço SAE 1008/1010 conforme a NBR 11888-2 e NBR 7013. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	106,00	31.800,00
35	UNIDA DE/ SERVIÇO	1000.0	INSTALAÇÃO DE EMENDA ÓPTICA POR FUSÃO (S54) --> Compreende o serviço de fusão de fibra óptica SM com máquina de fusão adequada. As fusões devem estar acomodadas em caixas de emenda, DIOS ou pontos de terminação óptica. O serviço deve ser feito por unidade de fibra óptica. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	8,00	8.000,00
36	UNIDA DE/ SERVIÇO	250.0	INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA DUPLEX SM SC-SPC (S38) --> Compreende a instalação de cordões ópticos do tipo duplex SMF e ou MMF no distribuidor interno óptico versus o equipamento. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e ser devidamente organizado no bracket com velcro próprio e sem torção e ou curvas de 90°. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	150,00	37.500,00
37	UNIDA DE/ SERVIÇO	250.0	INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO ÓPTICA SIMPLEX SM SC-APC (S38) --> Compreende a instalação de cordões ópticos do tipo duplex SMF e ou MMF no distribuidor interno óptico versus o equipamento. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e deve ser devidamente organizado no bracket com velcro próprio e sem torção e ou curvas de 90°. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	40,00	10.000,00
38	UNIDA DE/ SERVIÇO	100.0	INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO (S10) --> Compreende a instalação de guias de cabos do tipo 1 3U e/ou 2 3Us com a organização dos cabos, sempre que necessário, permitindo a organização dos cabos no armário, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e deve ser fixada com as 4 porcas tipo gaiola. Todo o	26,00	2.600,00



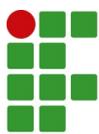
			material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
39	SERVI ÇO	15.0	INSTALAÇÃO DE NOBREAK (S23) --> Compreende a instalação elétrica de No-breaks tipo torres (até 10kVA) com baterias interna ou externa, ou instalação de módulos em rack com banco de baterias em datacenter dos Câmpus do IFSC. Material elétrico fornecido pelo IFSC. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	320,00	4.800,00
40	SERVI ÇO	40.0	INSTALAÇÃO DE OLT (STARTUP) (S48) --> Compreende a instalação de OLT (Optical Line Terminal) e a configuração e ativação do sistema GPON da unidade, garantindo que o mesmo operará em sua capacidade máxima de eficiência, velocidade e segurança, produzindo melhores resultados na rede implantada, conforme orientações do serviço S48 do edital. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	1.400,00	56.000,00
41	UNIDA DE/ SERVI ÇO	20.0	INSTALAÇÃO DE ONT GPON (S49) --> Compreende fornecimento e instalação de ONT ou ONT POE incluindo sua fixação bem como sua conexão ao cordão óptico fornecido. Inclui também sua configuração baseada nas diretrizes iniciais da instalação da OLT. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	1.850,00	37.000,00
42	UNIDA DE/ SERVI ÇO	200.0	INSTALAÇÃO DE PAINEL DE FECHAMENTO 1U PRETO (S10) --> Compreende a instalação de painel de fechamento do tipo 1U e deve ser fixado com 4 porcas tipo gaiola. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	12,00	2.400,00
43	UNIDA DE/ SERVI ÇO	15.0	INSTALAÇÃO DE PAINEL DE FECHAMENTO ANGULAR 1U PRETO (S10) --> Compreende a instalação de painel de fechamento do tipo 1U e deve ser fixado com as 4 porcas tipo gaiola. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	103,00	1.545,00
44	UNIDA DE/ SERVI	24.0	INSTALAÇÃO DE PAINEL DESCARREGADO PARA MÓDULOS ÓPTICOS (S44) --> Compreende o fornecimento e instalação de painel descarregado	394,00	9.456,00



	ÇO		19 ⁹ em rack previamente instalado. Deve ser fornecido com as porcas tipo gaiola e parafusos necessários para sua correta fixação. Todo material deverá ser fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
45	UNIDA DE/ SERVIÇO	1500.0	INSTALAÇÃO DE PATCH CORD U/UTP CAT.6 - CM \approx T568A \approx 1,5 M (S12) --> Compreende a instalação de cordão UTP categoria 6 e/ou 6A com plugs RJ45 nas extremidades. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	32,00	48.000,00
46	UNIDA DE/ SERVIÇO	500.0	INSTALAÇÃO DE PATCH CORD U/UTP CAT.6 - CM \approx T568A \approx 2,5 M (S12) --> Compreende a instalação de cordão UTP categoria 6 e/ou 6A com plugs RJ45 nas extremidades. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	41,00	20.500,00
47	UNIDA DE/ SERVIÇO	500.0	INSTALAÇÃO DE PATCH CORD U/UTP CAT.6 - CM \approx T568A \approx 3 M (S12) --> Compreende a instalação de cordão UTP categoria 6 e/ou 6A com plugs RJ45 nas extremidades. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	25,00	12.500,00
48	UNIDA DE/ SERVIÇO	200.0	INSTALAÇÃO DE PATCH CORD U/UTP CAT.6 - CM \approx T568A \approx 5 M (S12) --> Compreende a instalação de cordão UTP categoria 6 e/ou 6A com plugs RJ45 nas extremidades. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	45,00	9.000,00
49	UNIDA DE/ SERVIÇO	100.0	INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL CAT.6 T568A/B 24P 1U (S9) --> Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	1.200,00	120.000,00
50	UNIDA DE/ SERVIÇO	15.0	INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DESCARREGADO 24P 1U (S9) --> Compreende a instalação de painel modular para terminação do	220,00	3.300,00



	ÇO		cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
51	METRO LINEAR	1200.0	INSTALAÇÃO DE PERFILADO 38X38X6000 (S2) --> Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de perfilado metálico dobrado em formas de 3C e/ou 3U , do tipo liso ou perfurado, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e deverá ser fabricado em chapas de aço SAE 1008/1010 conforme a NBR 11888-2 e NBR 7013. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	20,00	24.000,00
52	M ²	200.0	INSTALAÇÃO DE PLACA DE PISO ELEVADO COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA 60 x 60 cm (S22) --> Compreende a instalação de piso elevado em data center. Todas as sobras técnicas e transições entre infraestrutura e racks de piso, serão providas através do sistema de piso elevado; Deverá permitir variações de altura de 15cm a 30cm; Deverão ser utilizadas eletrocalhas ou canaletas apropriadas para armazenamento do cabeamento de rede lógica e elétrica alojada sob o piso. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	450,00	90.000,00
53	UNIDADE/SERVIÇO	30.0	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO 12 DISJUNTORES + GERAL - PADRÃO EUROPEU (S25) --> Compreende o fornecimento e instalação ou readequação de quadros elétricos aparentes ou embutidos e conectorização de condutores elétricos. Devem ser observadas todas as normas técnicas brasileiras para instalação elétrica de baixa tensão. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	280,00	8.400,00
54	UNIDADE/SERVIÇO	30.0	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO 24 DISJUNTORES + GERAL - PADRÃO EUROPEU (S25) --> Compreende o fornecimento e instalação ou readequação de quadros elétricos aparentes ou embutidos e conectorização de condutores elétricos. Devem ser observadas todas as normas técnicas brasileiras para instalação elétrica de baixa tensão. Marca: SEM MARCA	371,00	11.130,00



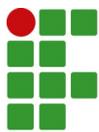
			Fabricante: -		
55	UNIDA DE/SERVIÇO	50.0	INSTALAÇÃO DE SPLITTER 19Ø 1X32 (S46) --> Compreende o fornecimento e instalação de splitter 19Ø em rack previamente instalado. Deve ser fornecido com as porcas tipo gaiola e parafusos necessários. Todo material deverá ser fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	2.200,00	110.000,00
56	UNIDA DE/SERVIÇO	50.0	INSTALAÇÃO DE SPLITTER MODULAR 1X2 (S45) --> Compreende o fornecimento e instalação de splitter modular no painel descarregado fornecido. Todo material deverá ser fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	520,00	26.000,00
57	UNIDA DE/SERVIÇO	50.0	INSTALAÇÃO DE SPLITTER MODULAR 1X4 (S45) --> Compreende o fornecimento e instalação de splitter modular no painel descarregado fornecido. Todo material deverá ser fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	550,00	27.500,00
58	UNIDA DE/SERVIÇO	20.0	INSTALAÇÃO DE SPLITTER MODULAR 1x8 (S45) --> Compreende o fornecimento e instalação de splitter modular no painel descarregado fornecido. Todo material deverá ser fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	580,00	11.600,00
59	UNIDA DE/SERVIÇO	2500.0	INSTALAÇÃO DE TOMADA 3P ABNT PARA CANALETAS - MÓDULO PARA CANALETA (S27) --> Compreende o fornecimento e instalação de tomadas aparentes, para canaletas de PVC com caixa sistema X ou equivalente. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	22,00	55.000,00
60	UNIDA DE/SERVIÇO	1500.0	INSTALAÇÃO DE TOMADA 3P ABNT PARA ELETRODUTOS - SISTEMA COM CONDULETE APARENTE OU EMBUTIDO (S27) --> Compreende o fornecimento e instalação de tomadas embutidas ou aparentes, para eletrodutos aparentes e eletrodutos corrugados, com condulete. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	24,37	36.555,00
61	UNIDA	200.0	INSTALAÇÃO DE TOMADA APARENTE PARA	22,00	4.400,00



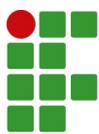
	DE/ SERVI ÇO		ACOPLADOR ÓPTICO (S57) --> Compreende a instalação e o fornecimento de tomada aparente para uso de conector óptico de campo, indicado para uso interno fixado em parede ou superfície lisa; deve possuir capacidade para até 1 posição óptica SC. Deve apresentar espaço para fixação de etiqueta de identificação. Deve atender a especificação do item M50. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
62	UNIDA DE/ SERVI ÇO	15.0	INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 30 PORTAS CAT.3 (S11) --> Instalação e conectorização de voice panel obedecendo a codificação de pinagem T568A/. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	200,00	3.000,00
63	UNIDA DE/ SERVI ÇO	15.0	INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3 (S11) --> Instalação e conectorização de voice panel obedecendo a codificação de pinagem T568A/. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	220,00	3.300,00
64	SERVI ÇO	16.0	INSTALAÇÃO E CONECTORIZAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME DE ATÉ 24 SENSORES (S35) --> Compreende a conectorização e a fixação de central em parede interna ou externa; a mesma deve ser fixada com parafusos (buchas) adequados para cada superfície (alvenaria, metal, madeira) de acordo com o local determinado pelo IFSC. Todo o material de fixação será fornecido pela empresa vencedora. O IFSC fornecerá a central de alarme para instalação. A empresa vencedora será responsável por danos causados a central pelo mau uso ou manipulação da mesma, devendo substituí-la por uma nova ou provendo o conserto caso a central já esteja em uso. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	500,00	8.000,00
65	SERVI ÇO	40.0	INSTALAÇÃO E CONECTORIZAÇÃO DE CONJUNTO DE SENSOR DE BARREIRA DE LUZ INFRAVERMELHA (S36) --> Compreende a fixação e a conectorização dos conjuntos de sensores internos e externos em paredes, tetos, eletrocalhas, postes ou suportes. Os mesmos devem ser fixados com parafusos (buchas) adequados para cada superfície (alvenaria, metal, madeira) de acordo com o local determinado pelo IFSC. Todo o material de fixação será fornecido pela	350,00	14.000,00



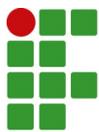
			empresa vencedora. O IFSC fornecerá os sensores para instalação. O IFSC fornecerá os sensores para instalação A empresa vencedora será responsável por danos causados os sensores pelo mau uso ou manipulação dos mesmos, devendo substituí-los por sensores novos ou provendo o conserto caso os sensores já estejam em uso. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
66	SERVIÇO	80.0	INSTALAÇÃO E CONECTORIZAÇÃO DE SENSOR PRESENÇA DE LUZ INFRAVERMELHA (S33) --> Compreende a fixação do sensor interno e externo em paredes, tetos, eletrocalhas, postes ou suportes além da conectorização dos cabos aos sensores. O sensor deve ser fixado com parafusos (buchas) adequados para cada superfície (alvenaria, metal, madeira) de acordo com o local determinado pelo IFSC. Todo o material de fixação será fornecido pela empresa vencedora. O IFSC fornecerá os sensores para instalação. Os cabos para conexão estarão instalados e a espera para realização do serviço. A empresa vencedora será responsável por danos causados aos sensores pelo mau uso ou manipulação dos mesmos, devendo substituí-los por sensores novos ou provendo o conserto caso os sensores já estejam em uso. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	70,00	5.600,00
67	SERVIÇO	20.0	INSTALAÇÃO E CONECTORIZAÇÃO DE TECLADO DE CENTRAL DE ALARME (S34) --> Compreende a conectorização dos cabos ao teclado, bem como a fixação do mesmo. Os cabos para conexão estarão instalados e a espera para realização do serviço. O IFSC fornecerá o teclado para instalação A empresa vencedora será responsável por danos causados ao teclado pelo mau uso ou manipulação do mesmo, devendo substituí-lo por um novo ou provendo o conserto caso o teclado já esteja em uso. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	70,00	1.400,00
68	METRO LINEAR	100.0	INSTALAÇÃO EM SOLO ASFÁLTICO DE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL FABRICADO EM PEAD COM DIMENSÕES DE 1 ¼ DE POLEGADA E/OU 2 POLEGADAS (S5) --> Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos de 26 mm de diâmetro	50,00	5.000,00



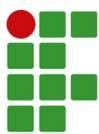
			coloridos. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
69	METRO LINEAR	300.0	INSTALAÇÃO EM SOLO BRUTO DE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL FABRICADO EM PEAD COM DIMENSÕES DE 1 ¼ DE POLEGADA E/OU 2 POLEGADAS (S5) --> Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD ou PVC de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 60 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos de 26 mm de diâmetro coloridos. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	19,00	5.700,00
70	METRO	200.0	INSTALAÇÃO EMBUTIDA DE ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (S4) --> Medidas: de 25 a 32 mm (S4) --> Compreende a instalação de eletroduto flexível corrugado, com todos os acessórios, incluindo a abertura e recomposição de toda estrutura utilizada na parte interna e/ou externa dos prédios. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4,00	800,00
71	SERVIÇO	24.0	LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE ^{os} INSTALAÇÃO ÓPTICA (S1) --> Será realizado a partir da emissão de Autorização de Serviço (AS) pelos Câmpus/Reitoria. A empresa vencedora deverá se dirigir ao local da solicitação com a finalidade de realizar o levantamento dos materiais necessários e informar como se dará a execução do serviço, incluindo tempo de entrega que não deverá ultrapassar os limites contidos neste edital. O documento de Levantamento de Necessidades será enviado ao Departamento de Administração dos Câmpus e/ou Diretoria de Administração do IFSC (Reitoria) para aprovação e verificação do tipo de severidade e cronograma para execução e custos. A empresa vencedora deverá fornecer um projeto básico do serviço a ser feito, contendo uma planta com a localização dos pontos (desde que seja fornecido pelo setor a planta baixa do local), as tubulações, cabos, caixas com pontos de rede e elétrica e toda informação necessária para tomada de decisão da área de negócios. Um representante da	450,00	10.800,00



			CTIC (Câmpus) ou DTIC (Reitoria) deverá acompanhar este levantamento. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
72	SERVIÇO	48.0	LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE OS OBRAS CIVIS E ELÉTRICAS (S1) --> Será realizado a partir da emissão de Autorização de Serviço (AS) pelos Câmpus/Reitoria. A empresa vencedora deverá se dirigir ao local da solicitação com a finalidade de realizar o levantamento dos materiais necessários e informar como se dará a execução do serviço, incluindo tempo de entrega que não deverá ultrapassar os limites contidos neste edital. Demais especificações ver Serviço 01 no edital. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	400,00	19.200,00
73	SERVIÇO	50.0	LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE OS PAR METÁLICO (S1) --> Será realizado a partir da emissão de Autorização de Serviço (AS) pelos Câmpus/Reitoria. A empresa vencedora deverá se dirigir ao local da solicitação com a finalidade de realizar o levantamento dos materiais necessários e informar como se dará a execução do serviço, incluindo tempo de entrega que não deverá ultrapassar os limites contidos neste edital. O serviço de levantamento de necessidades de não será por ambiente, ou seja, a contratante pagará à contratada o valor de 1(um) serviço de de levantamento de necessidades de que inclua um ou mais ambientes dentro período de 8h que corresponde a 1(um) dia de trabalho (tempo) da contratante. O documento de Levantamento de Necessidades será enviado ao Departamento de Administração dos Câmpus e/ou Diretoria de Administração do IFSC (Reitoria) para aprovação e verificação do tipo de severidade e cronograma para execução e custos. A empresa vencedora deverá fornecer um projeto básico do serviço a ser feito, contendo uma planta com a localização dos pontos (desde que seja fornecido pelo setor a planta baixa do local), as tubulações, cabos, caixas com pontos de rede e elétrica e toda informação necessária para tomada de decisão da área de negócios. Um representante da CTIC (Câmpus) ou DTIC (Reitoria) deverá acompanhar este levantamento. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	250,00	12.500,00



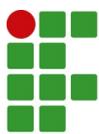
74	SERVIÇO	50.0	ORGANIZAÇÃO DE CABOS EM ARMÁRIOS (BRACKETS) ATÉ DE 12 US (S8) --> Compreende a organização dos cabos entrantes nos patch panels, onde os primeiros 12/24 cabos devem entrar ao lado direito e os 12/24 restantes do lado esquerdo, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado. Os patch cords entre os patch panel e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro. Na organização dos brackets deverá ser fornecido ao IFSC o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os patch cords deverão ser identificados com etiquetas próprias. Este serviço será executado em brackets (até 12Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	380,00	19.000,00
75	SERVIÇO	50.0	ORGANIZAÇÃO DE CABOS EM ARMÁRIOS (RACKS) ACIMA DE 12 US (S8) --> Compreende a organização dos cabos entrantes nos patch panels, onde os primeiros 12/24 cabos devem entrar ao lado direito e os 12/24 restantes do lado esquerdo, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado. Os patch cords entre os patch panel e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro. Na organização de racks deverá ser fornecido ao IFSC o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os patch cords deverão ser identificados com etiquetas próprias. Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	500,00	25.000,00
76	M ²	500.0	RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA (S17) --> Compreende a recomposição de alvenaria, necessária devido a furos, buracos e/ou passagens que se façam necessários no lançamento de quaisquer novas infraestruturas baseada em tubos, canaletas e ou eletrocalhas, OU, qualquer recomposição necessária após a remoção de rede existente. O acabamento deverá ser realizado obedecendo a estrutura, cores e materiais dos Câmpus/Reitoria do IFSC.	8,00	4.000,00



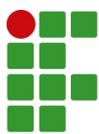
			Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
77	METRO LINEAR	1000.0	REMANEJAMENTO DE PONTO DE REDE (S20) --> O remanejamento compreende a retirada da infraestrutura utilizada, realocação da mesma em um novo local dentro do mesmo câmpus com a reutilização total e/ou parcial dos componentes. O processo de remanejamento deverá seguir todos os padrões utilizados na retirada e na instalação de infraestrutura nova, incluindo a certificação, o acabamento e a garantia. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	12,00	12.000,00
78	Kilograma	1000.0	REMOÇÃO DE REDE EXISTENTE (S16) --> Compreende a remoção de toda a infraestrutura existente e inadequada a futuras ampliações, como a retirada de eletrocalhas, eletrodutos, canaletas de PVC, cabos de rede, de telefone e/ou elétricos, tomadas elétricas e/ou de rede, visando a implantação de uma nova infraestrutura. O material retirado deve ser encaminhado ao almoxarifado de cada câmpus do IFSC. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	10,00	10.000,00
79	SERVIÇO	500.0	SERVIÇO DE FUSÃO ÓPTICA (S42) --> Serviço de confecção de emendas em fibras ópticas, por fusão, com perdas não superior a 0,3 dB. Após a fusão da emenda deverá ser apresentado um relatório com as seguintes informações: 1 - Numero da emenda; 2 - Local da emenda; 3 - Número de fibras; 4 - Informações dos cabos (origem e destino); 5 - Tipo de caixa de emenda; 6 - Data da emenda; 7 - Valor da perda na fusão (apresentado pelo OTDR); 8 - Executor da emenda. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	8,00	4.000,00
80	METRO LINEAR	1000.0	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO VGA (S31) --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo VGA via tubulação, canaletas e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. - O ponto de acesso do usuário deverá ter uma chave seletora de saída VGA (fornecido pela empresa vencedora);	17,50	17.500,00



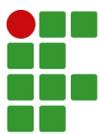
			- O cabo deverá ser identificado de acordo com especificação da CTIC dos Câmpus do IFSC; Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
81	SERVIÇO	100.0	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA (S29) --> Compreende somente a fixação de câmeras internas e externas em paredes, tetos, eletrocalhas, postes ou suportes. As mesmas devem ser fixadas com parafusos (buchas) adequados para cada superfície (alvenaria, metal, madeira) de acordo com o local determinado pelo IFSC. Todo o material de fixação será fornecido pela empresa vencedora. O IFSC fornecerá as câmeras para instalação. A empresa vencedora será responsável por danos causados as câmeras pelo mau uso ou manipulação da mesma, devendo substituí-las por câmeras novas ou provendo o conserto caso as câmeras já estejam em uso. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	150,00	15.000,00
82	METRO LINEAR	3000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO 10 MM ² (S24) --> Compreende o fornecimento e lançamento de condutor elétrico via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. O ponto inicial deverá ser conectado a um quadro elétrico de distribuição e o ponto final a uma tomada elétrica ou interruptor. Deverá ser observado as normas técnicas brasileiras para condutor elétrico rígido e/ou flexível, padrão de tomada, condutores, caixas e demais componentes. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	15,00	45.000,00
83	METRO LINEAR	15000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V 2,50 MM ² PT/VD/AZ (S24) --> Compreende o fornecimento e lançamento de condutor elétrico via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. O ponto inicial deverá ser conectado a um quadro elétrico de distribuição e o ponto final a uma tomada elétrica ou interruptor. Deverá ser observado as normas técnicas brasileiras para condutor elétrico rígido e/ou flexível, padrão de tomada, condutores, caixas e demais componentes. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3,90	58.500,00
84	METRO LINEAR	6000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V 4,00 MM ² PT/VD/AZ (S24) --> Compreende o fornecimento e lançamento de condutor elétrico via tubulação, canaletas, leitos	5,00	30.000,00



			e/ou eletrocalhas. O ponto inicial deverá ser conectado a um quadro elétrico de distribuição e o ponto final a uma tomada elétrica ou interruptor. Deverá ser observado as normas técnicas brasileiras para condutor elétrico rígido e/ou flexível, padrão de tomada, conduletes, caixas e demais componentes. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
85	METRO LINEAR	9000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO F/UTP CAT.6 (S15) --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora Marca: SEM MARCA Fabricante: -	8,10	72.900,00
86	METRO LINEAR	1000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO HDMI (S30) --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo HDMI via tubulação, canaletas e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. - O ponto de acesso do usuário deverá ter uma chave seletora de saída HDMI (fornecido pela empresa vencedora); - O cabo deverá ser identificado de acordo com especificação da CTIC dos Câmpus do IFSC; Marca: SEM MARCA Fabricante: -	11,50	11.500,00
87	METRO LINEAR	2500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO MANGA SINGELO DE 4 FIOS DE 24 AWG (AMBIENTE INTERNO) (S32) --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo manga via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4,80	12.000,00
88	METRO LINEAR	500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO MANGA SINGELO DE 4 FIOS DE 24 AWG (AMBIENTE EXTERNO) (S32) --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo manga via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4,80	2.400,00
89	METRO LINEAR	1000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO BLI 12 FIBRAS (S40) --> Compreende o fornecimento e lançamento de metro	14,00	14.000,00



			linear de cabo de fibra óptica, utilizando equipamentos, ferramentas e procedimentos adequados ao tipo de cabo utilizado, incluindo os acessórios necessários (abraçadeira, buchas e parafusos, placas de identificação em PVC). Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
90	METRO LINEAR	1000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO BLI \approx 2 FIBRAS (S40) --> Compreende o fornecimento e lançamento de metro linear de cabo de fibra óptica, utilizando equipamentos, ferramentas e procedimentos adequados ao tipo de cabo utilizado, incluindo os acessórios necessários (abraçadeira, buchas e parafusos, placas de identificação em PVC). Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4,00	4.000,00
91	METRO LINEAR	1500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO SM 4 FIBRAS USO EXTERNO ANTIRROEDORES (S39) --> Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 Fibras, uso externo, antirroedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus do IFSC. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	25,00	37.500,00
92	METRO LINEAR	1500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO SM 4 FIBRAS USO INTERNO \approx S40 --> Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 Fibras, uso interno. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	12,00	18.000,00
93	METRO LINEAR	1000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO SM 6 FIBRAS USO EXTERNO ANTIRROEDORES (S39) --> Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 Fibras, uso externo, antirroedores, em via publica quer seja em postes e/ou dutos subterrâneos. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	25,00	25.000,00
94	METRO LINEAR	500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO SM 6 FIBRAS USO INTERNO (S40) --> Compreende	12,00	6.000,00



			o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 Fibras, uso interno. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
95	METRO LINEAR	500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO TELEFÔNICO CIT 50X30 PARES (S15) --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo telefônico CIT 50 x 30 pares via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	9,00	4.500,00
96	METRO LINEAR	500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO TELEFÔNICO CIT 50X50 PARES (S15) --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo telefônico CIT 50 x 50 pares via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	10,00	5.000,00
97	METRO LINEAR	500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO TELEFÔNICO CTP-APL 50X30 PARES (S15) --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo telefônico CIT 50 x 30 pares via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	11,00	5.500,00
98	METRO LINEAR	500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO TELEFÔNICO CTP-APL 50X50 PARES (S15) --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo telefônico CIT 50 x 50 pares via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	13,00	6.500,00
99	METRO LINEAR	45000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO U/UTP CAT.6 (S15) --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	8,00	360.000,00
100	SERVIÇO	100.0	TROCA DE BATERIAS EM NOBREAKS/BANCO DE BATERIAS (S28) -->	120,00	12.000,00



		<p>Compreende a retirada de baterias com defeito e a colocação de baterias novas. Deverão ser feitos testes nas baterias retiradas verificando as falhas apresentadas e testes nas baterias novas verificando a usabilidade das mesmas. As baterias retiradas deverão ter destinação de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora será responsável por esta destinação.</p> <p>As baterias serão fornecidas pelo IFSC. No caso de defeito nas baterias novas e dentro da garantia caberá ao IFSC solicitar a substituição das mesmas junto ao fornecedor.</p> <p>Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>		
Total				R\$ 2.672.746,0 0

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 2.672.746,00
---------------------------	-----------------------------